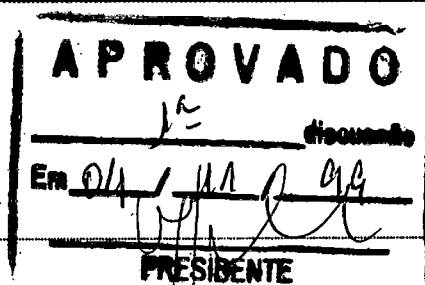




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Indicação Nº 0164/1999

Em 3 de Novembro de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A REATIVAÇÃO DA GUARDA MIRIM.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a reativação de Guarda Mirim.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Novembro de 1999.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica Thierus  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Todos temos convicção de que o poder público tem o dever de intervir junto a sociedade no sentido de procurar corrigir ou moralizar, quando percebe a falência da integridade moral do ser humano e principalmente no que concerne a população infantil de rua e daqueles filhos de famílias carentes. Da mesma forma temos convicção de que a população de crianças de rua aumenta a cada dia, apresentando um crescimento de violências contra esses menores, são violências físicas, morais e envolvimento com roubos, prostituição infantil e para agravar ainda mais, o triste envolvimento com drogas que vem destruindo toda uma geração que ainda não saiu dos coeiros, mal foram desmamados e já estão ai sofrendo violências mil.

Sabemos com certeza, que o aproveitamento desses jovens em atividades educativas e produtivas, servem para elevar a moral e o amor próprio e assim sendo, as probabilidades de resgate e o encaminhamento para uma vida digna e saudável são altamente seguras e certa.

Precisamos o quanto antes tomar atitudes urgentes e definidas para evitarmos uma outra FEBEM.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Novembro de 1999.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica Thierus  
Vereador - Autor